

PORTARIA N.º 420, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Indica membros representantes do Poder Executivo para integrarem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande de que trata a Lei n.º 413, de 16 de outubro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 120, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 9º, bem como no inciso I do artigo 10, todos da Lei n.º 413, de 16 de outubro de 2013, que cria o Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande - Prev cab e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os seguintes membros representantes do Poder Executivo para integrarem o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande de que trata a Lei n.º 413, de 16 de outubro de 2013:

I – Conselho de Administração:

a) Membros Titulares:

1. Walter Spíndola de Ataíde, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00192-3, ocupante do cargo de provimento comissionado (agente político) de Assessor Municipal de Assuntos Fazendários, indicado diante da falta de ocupante do cargo de provimento comissionado (agente política) de Secretário Municipal da Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei n.º 413, de 2013; e

2. Dalvanei Rodrigues de Almeida, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00132-1, ocupante do cargo de provimento comissionado (agente político) Secretário

(Fls. 2 da Portaria n.º 420, de 17/10/2013)

Municipal da Administração, indicado nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei n.º 413, de 2013.

b) Membros Suplentes:

1. Neomar Cássia da Costa, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 0065-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, indicada como suplente do membro Walter Spíndola de Ataíde; e

2. Márcia Bonfim Fernandes, inscrita na Matrícula Funcional sob o n.º 00202-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe II, indicada como suplente do membro Dalvanei Rodrigues de Almeida.

II – Conselho Fiscal: Valdeci de Lima Sousa, inscrito na Matrícula Funcional sob o n.º 00028-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Posturas e Obras, indicado nos termos do inciso I do artigo 10 da Lei n.º 413, de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabeceira Grande, 17 de outubro de 2013; 17º da Instalação do Município.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

DAILTON GERALDO RODRIGUES GONÇALVES
Consultor Jurídico, Legislativo, de Governo e Assuntos Administrativos e Institucionais